



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICAS E HUMANAS

EDITAL 25/2017 - ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOCENTES DO CONSELHO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA

De acordo com o estabelecido pela Resolução CONSEPE/UFERSA nº 08/2010, a coordenação do curso de Licenciatura em Computação e Informática torna público o presente Edital de eleição para preenchimento do cargo de Representantes Docentes do Conselho de Curso de Licenciatura em Computação e Informática. Professores regulares que lecionam disciplinas no curso nas áreas de: formação tecnológica e formação humanística, conforme **Anexo I**, podem participar da eleição para preenchimento das vagas nos seguintes termos:

1 - DA ELEIÇÃO

1.1. Ficam abertas inscrições de candidaturas de três (3) **representantes** docentes no Conselho do Curso de Licenciatura em Computação e Informática do CMA/DCETH, distribuídas por **Áreas de Formação: dois (2) membros a ocuparem a posição de titulares na área de formação tecnológica e um (1) membro a ocupar a posição de suplente na área de formação humanística.**

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. Do período: as inscrições dos candidatos serão realizadas no dia **18 de julho de 2017** das 08h às 11h e das 14h às 17h e das 19h às 21h, através do e-mail da coordenação da Licenciatura em Computação e Informática, computacao.angicos@ufersa.edu.br.

2.2. As inscrições serão feitas mediante preenchimento da ficha de inscrição (**Anexo II**), datada e assinada pelo requerente.

2.3. A Comissão Eleitoral homologará as inscrições no dia **18 de julho de 2017** na Sala 9 do Bloco I de Professores às 22h.

3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Poderão candidatar-se ao cargo de Representante Docente os professores efetivos do quadro da UFERSA que ministram as disciplinas na matriz curricular do Curso de Licenciatura em Computação e Informática, de acordo com a área de formação, no período 2017.1.

3.2. Nos casos em que o docente ministra disciplinas distintas em áreas diferentes, ele deverá optar em apenas um núcleo no momento da inscrição.

4 – DO MANDATO

4.1. O mandato do Representante Docente eleito será de 02 (dois) anos.

5 – DO VOTO E DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1. O voto é secreto, livre e universal;

5.2. Cada eleitor Docente deve votar em **01 (um) candidato de cada Área de Formação.**

5.3. Os nomes dos candidatos e seus respectivos núcleos serão identificados na cédula de votação.

5.4. A comissão eleitoral, para a eleição do cargo disposto neste edital, é formada por três (3) docentes: Joêmia Leilane Gomes de Medeiros Martins, Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda e Andrezza Cristina da Silva Barros Souza.

5.5. Cada eleitor deverá exercer seu direito de voto pessoalmente, não sendo permitido o voto em trânsito ou por procuração.

6 – DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO

6.1. A eleição acontecerá no dia **19 de julho de 2017** no Bloco de Professores I.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICAS E HUMANAS

6.2. O horário de votação será das 14h às 17h e das 19h às 20h30min.

7 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 7.1. A apuração ocorrerá no dia **19 de julho de 2017** na Sala 9 do Bloco I de Professores.
7.2. Será eleito o candidato que obtiver o maior número de votos obedecendo à quantidade de vagas descritas no item 1.1 deste edital.
7.3. Em caso de empate entre candidatos, será declarado o que tiver maior tempo de docência no curso de Licenciatura em Computação e Informática.
7.4. A Comissão Eleitoral publicará o resultado oficial no dia **20 de julho de 2017**.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Todas as cédulas de votação serão assinadas por membro da Comissão Eleitoral.
8.2. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Angicos (RN), 17 de julho de 2017.

Joêmia Leilane Gomes de Medeiros Martins
Presidente

Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda
Membro

Andrezza Cristina da Silva Barros Souza
Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICAS E HUMANAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICAS E HUMANAS
ANEXO I DO EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O CONSELHO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA

ÁREAS DE FORMAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA

Áreas de Formação Tecnológica	<ul style="list-style-type: none">• Algoritmos e Programação• Análise de Algoritmos• Análise e Projeto de Sistemas• Aprendizado de Máquina• Arquitetura de Software• Banco de Dados Avançados• Compiladores• Computação Gráfica• Computação Móvel• Estatística• Física Aplicada à Computação• Fundamentos de Banco de Dados• Inteligência Artificial• Interação Homem-Computador• Introdução à Computação• Introdução aos Sistemas de Informação• Lógica Computacional• Matemática Discreta• Organização e Arquitetura de Computadores• Princípios de Engenharia de Software• Processamento Digital de Imagens• Processos e Requisitos de Software• Programação para Internet• Redes de Computadores• Sistemas Inteligentes• Sistemas Operacionais• Tecnologia e Meio Ambiente• Teoria da Computação
Áreas de Formação Humanística	<ul style="list-style-type: none">• Filosofia• Psicologia• Práticas de Ensino• História• Sociologia• Educação Especial e Inclusão• Libras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICAS E HUMANAS
ANEXO II DO EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O CONSELHO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO(A) DOCENTE	
Nº SIAPE	
DEPARTAMENTO	
E-MAIL	
TELEFONE	
ÁREA NA QUAL DESEJA SE INSCREVER	<input type="checkbox"/> Formação Tecnológica <input type="checkbox"/> Formação Humanística
DISCIPLINA DO CURSO MINISTRADA NA ÁREA EM FUNÇÃO DA SUA INSCRIÇÃO	

Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos no edital que regula este processo eleitoral.

Angicos (RN), ___/___/2017

Assinatura do(a) candidato(a)